



mil Celeste Brandão Ferreira Iltavo, pela UFMS, o Secretário de Estado, Sr. Nelson Barbosa Tavares, pela SESMS, e o Prefeito, Sr. Jefferson Luiz Tomazoni, pelo Município de São Gabriel do Oeste MS.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
E DO TRABALHO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2017 - UASG 150161

Nº Processo: 23104004017201720. INEXIGIBILIDADE Nº 27/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 03350899000140. Contratado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS - OSWALDO CRUZ LTDA - EP. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços relativos a Análises Clínicas aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde - PAS-UFMS, decorrente do processo supramencionado, cujo Edital de Credenciamento Nº 01/2015, é parte integrante deste, como se transcreve o seguinte: Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Vigência: 30/06/2017 a 29/06/2018. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250151160 - 2017NE800116. Data de Assinatura: 30/06/2017.

(SICON - 03/07/2017) 154054-15269-2017NE800395

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE OURO PRETO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017 - UASG 154046

Nº Processo: 23109000225201718. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. CNPJ Contratado: 1705310801138. Contratado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGLAS E FOGOS. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água potável e captação de esgoto para o ICEA, em João Montevade. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Vigência: 19/06/2017 a 18/06/2018. Valor Total: R\$94.119,61. Fonte: 112000000 - 2017NE800438. Data de Assinatura: 19/06/2017.

(SICON - 03/07/2017) 154046-15263-2017NE800151

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2017 - UASG 154046

Nº Processo: 23109000225201754. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. CNPJ Contratado: 07797967000195. Contratado: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. Objeto: Assinatura para acesso aos serviços do sistema Banco de Precos. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Vigência: 14/06/2017 a 13/05/2018. Valor Total: R\$57.990,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800449. Data de Assinatura: 14/06/2017.

(SICON - 03/07/2017) 154046-15263-2017NE800151

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2017 - UASG 154046

Nº Processo: 23109005611201615. PREGÃO SISP Nº 115/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. CNPJ Contratado: 08748902000112. Contratado: BEST SUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - IPP. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso dos softwares Adobe Photoshop Lightroom e Adobe InDesign. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 19.520/02. Vigência: 21/06/2017 a 20/06/2018. Valor Total: R\$29.849,30. Fonte: 112000000 - 2017NE800432. Data de Assinatura: 21/06/2017.

(SICON - 03/07/2017) 154046-15263-2017NE800151

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 27/2017 - UASG 154046**

Nº Processo: 23109001682201711. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de carpintaria e marcenaria. Total de Itens Licitados: 00064. Edital: 04/07/2017 de 09h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitário Morro do Cruzeiro - OURO PRETO - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154046-05-27-2017. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

(SICON - 03/07/2017) 154046-15263-2017NE800156

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 217, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 149/2017, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 77, seção 3, página 24, de 24 de abril de 2017, relativa a realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe	Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
São Borja	Geografia	Professor Substituto 20h		23100100049 2017-07	1º Victor da Silva Oliveira	12,91
					2º Vitor Hugo Ribeiro	8,77
São Borja	História	Professor Substituto 20h		23100100058 2017-19	3º Guilherme Cardosa da Silva	7,72
					Não houve candidatos homologados	

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas nos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

MARCO ANTONIO FONSECA JANSSEN

EDITAL Nº 218, DE 3 DE JUNHO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 11.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista de homologações referente ao Concurso Público Edital nº 72/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguiana	Anatomia Humana	23100100046 2017-11	1º Eliângela dos Anjos Silva	73,14
			2º Mara Cristina Pimenta dos Santos	67,41
Uruguiana	Ciências da Saúde	23100100040 2017-12	1º Carla Louren Argem	67,29

Torna público ainda que, conforme relatórios de inscrições, os candidatos aprovados não se declararam negros e/ou pessoas com deficiência.

MARCO ANTONIO FONSECA JANSSEN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE PELOTAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 154017

Número do Contrato: 15/2016. Nº Processo: 2310000016201646. PREGÃO SRP Nº 12/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - CNPJ Contratado: 187852510-0194. Contratado: ZONA SUL TELECOM EIRELI - IPP. Objeto: O PRESENTE CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR(12DOZE) MESES A CONTAR DE 29 DE JUNHO DE 2017 e pela necessidade de adequação da modalidade de equilíbrio econômico-financeiro, altera-se a Clausula Onze - Da Reputação, excluindo todos os itens, passando a vigorar a seguinte redação: "11. Clausula Onze - Da Reputação". Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 5º, II. Vigência: 29/06/2017 a 28/06/2018. Data de Assinatura: 28/06/2017.

(SICON - 03/07/2017) 154047-15264-2017NE800039

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

EDITAL Nº 3, DE 3 DE JULHO DE 2017

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Natureza torna público a todos os interessados que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, 01 (uma) vaga, em Regime de Tempo Integral, TI-40 (40 horas semanais), para o Departamento de Computação. A contratação docente basear-se nos termos das Leis nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 8.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993 e 27/10/1999 e 15/05/2003, res-

pectivamente, e pela resolução 009/03-CONSUM UFPI, de 13/03/2003 que altera o Anexo III da Resolução nº 004/1988 - CONSUM UFPI, de 14/11/1988, observadas as disposições legais aplicáveis a espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DO LOCAL - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: as inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração na secretaria do Departamento de Computação, localizada no SG-09, Campus da Ininga, 64.049-550 - Teresina - Piauí, das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias 06/07/2017 e 07/07/2017 (somente nos dias úteis). 1.1 As inscrições poderão ser feitas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS VAGAS: Objetiva o preenchimento da(s) seguinte(s) vaga(s):

CURSO	ÁREA	Nº DE VAGAS
COMPUTAÇÃO	INFORMÁTICA BÁSICA	01 (UMA)

3. DA TITULAÇÃO EXIGIDA: Poderão inscrever-se candidatos com, no mínimo, Mestrado em Computação e áreas afins.

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO: 4.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente ou visto temporário com duração dentro do período de contratação previsto neste Edital; 4.2. Requerimento de inscrição de contratação assinado pelo Departamento; 4.3. Cópia autenticada do documento oficial de identificação (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF); 4.4. Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro); 4.5. Cópia autenticada de comprovante de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino e brasileiro); 4.6. Cópia de comprovante de titulação exigida (diploma do curso de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação e certificado de conclusão da titulação exigida no item 3, acima); 4.7. Curriculum Vitae (modelo Lattes do CNPq) acompa-

nado de cópias) documentação comprobatória encadernada seguindo a ordem de apresentação do currículo; 4.8. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição efetuado exclusivamente no Banco do Brasil através de Guia de Recolhimento da União - GRU - <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru-novosite/gru-simples.asp>; (Unidade Gestora - código 154048, Gestão - código 15265, recolhimento - código 288306), no valor de R\$ 105,23 (cento e cinco reais e vinte e três centavos) correspondente ao regime de trabalho TI-40 para a titulação mínima exigida neste Edital. As cópias dos documentos solicitados nos itens 4.3 a 4.6 deverão ser autenticadas em cartório.

5. DAS PROVAS: 5.1 Em conformidade com o que estabelece a Resolução 09/03-CONSUM que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUM, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: PROVA DIDÁTICA e DE TÍTULOS (análise do currículo vital), sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório; 5.2. DATA 1. HORÁRIO DAS PROVAS: A data e horário da realização das provas didática e de título serão informados ao candidato no ato da inscrição.

6. DO SALÁRIO: O professor será contratado nos termos das Leis nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 8.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993 e 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pelas Decretos nº 6.944/2009 e nº 4.175/2002, por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, na Classe Auxiliar, Nível I e perceberá uma remuneração mensal de R\$ 4.209,12 (quatro mil, duzentos e nove reais e doze centavos), equivalente ao regime TI-40 para a titulação mínima exigida neste Edital (Mestrado).

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados no regime TI-40 poderão ministrar até 40 horas/aula semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1 No ato da inscrição o candidato receberá cópia deste EDITAL e da Resolução 09/03-CONSUM, onde constam os prazos para recursos, homologações e di-